



MUNICÍPIO DE  
**CAICÓ**

MUNICÍPIO DE CAICÓ/RN  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
AV. Cel. Martiniano, 993, Centro, Caicó-RN  
CEP: 59.300-000 - E-MAIL: [cpl@caico.rn.gov.br](mailto:cpl@caico.rn.gov.br)

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 003/2023 - Processo Administrativo n.º 2022.09.16.0024**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2023.**

O MUNICÍPIO DE CAICÓ/RN, com sede no(a) Av. Cel. Martiniano, nº 993, Centro, na cidade de Caicó/RN, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 08.096.570/0001-39, neste ato representado PREFEITO CONSTITUCIONAL, Sr. Judas Tadeu Alves dos Santos, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 003/2023, processo administrativo n.º 2022.09.16.0024, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

**1. DO OBJETO.**

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para **REGISTRO DE PREÇO PARA POSSÍVEL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM IMPRESSOS GRÁFICOS**, especificado(s) no(s) termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 003/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

**2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.**

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

<b>EMPRESA:</b> LIVIA KAROL OLIVEIRA DOS SANTOS – ME					
<b>CNPJ:</b> 22.376.235/0001-15					
<b>ENDEREÇO:</b> Rua Generina Vale, 319, centro, Caicó/RN, CEP 59300-000					
<b>REPRESENTANTE:</b> LIVIA KAROL OLIVEIRA DOS SANTOS					
<b>E-MAIL:</b> liviakarol.os@hotmail.com <b>TEL.:</b> 84. 3421-1224 / 84. 99990-5771					
ITEM	MATERIAL/SERVIÇO	UNID. MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
5	3902 - CAPA DE PROCESSO EM CARTOLINA 180G AMARELA, TAM 48CMX33CM	UN	20.400	0,35	7.140,00
6	3928 - CAPA DE PROCESSO EM CARTOLINA 180G AZUL, TAM 48CMX33CM.	UN	35.600	0,45	16.020,00
15	3899 - FAIXA EM LONA COM IMPRESSÃO DIGITAL EM ALTA RESOLUÇÃO MEDINDO 4X1M COM APLICAÇÃO DE VERNIZ E ACABAMENTO COM ILHOIS, BASTÃO E PONTEIRAS	UN	370	53,45	19.776,50
16	2527 - FOLDER EM PAPEL COUCHE 115G, COR 4X4, MEDINDO 32CMX22CM	UN	39.000	0,10	3.900,00
17	3912 - FOLDER EM PAPEL COUCHE 115G, COR 4X4, MEDINDO 46X30CM	UN	44.000	0,10	4.400,00

21	3914 - PANFLETO EM PAPEL COUCHE 90G, COR 4X0 CORES, MEDINDO 15X21CM	UN	25.000	0,10	2.500,00
22	3915 - PANFLETO EM PAPEL COUCHE 90G, COR 4X4 CORES, MEDINDO 15X21CM	UN	31.100	0,10	3.110,00
38	3967 - ADESIVO PRISMÁTICO - COR BRANCA	M <sup>2</sup>	20	89,85	1.797,00
53	10775 - ADESIVO VINÍLICO - ACESSO MORADOR, COM IMPRESSÃO DIGITAL TRANSPARENTE E FUNDO BRANCO, FIXAÇÃO PELO INTERIOR DO VEÍCULO (PARA-BRISAS), MEDINDO 7X12CM	UN	300	0,70	210,00
55	3945 - CAPA DE PROCESSO EM CARTOLINA 180G BRANCA, TAM 48CMX33CM	UN	5.600	0,40	2.240,00
56	10783 - CAPA DE PROCESSO EM CARTOLINA 180G VERDE, TAM 48CMX33CM	UN	16.000	0,40	6.400,00
63	10767 - CONFECÇÃO DE CARTÃO DE ESTACIONAMENTO PARA IDOSO EM PAPEL SULFITE 60G (120MG/M <sup>2</sup> ), MEDINDO 148,5X210MM (CENTO E QUARENTA E OITO E MEIO POR DUZENTOS E DEZ MILÍMETROS), NA COR BRANCA, COM IMPRESSÕES DIGITAIS À LASER COLORIDAS FRENTE E VERSO.	UN	1.000	0,25	250,00
64	10768 - CONFECÇÃO DE CARTÃO DE ESTACIONAMENTO PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA EM PAPEL SULFITE 60G (120MG/M <sup>2</sup> ), MEDINDO 148,5X210MM, NA COR BRANCA, COM IMPRESSÕES DIGITAIS À LASER COLORIDAS FRENTE E VERSO.	UN	1.000	0,25	250,00
65	3937 - CONFECÇÃO DE PLACA DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA PARA ZONA URBANA - PONTO ÔNIBUS E OU TRANSPORTE PÚBLICO CONFECÇÃO DE PLACA DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA PARA ZONA URBANA - PONTO ÔNIBUS E OU TRANSPORTE PÚBLICO - PLACA MEDINDO 60CM X 40CM EM CHAPA GALVANIZADA 18 COM PINTURA AUTOMOTIVA PU NA PARTE INFERIOR NA COR PRETA E SINALIZAÇÃO FRONTAL 100% REFLETIVA FUNDO E VETOR EM VINIL REFLETIVO GRAU TÉCNICO COM 5 ANOS DE GARANTIA SEGUINDO NORMAS E PADRÕES ABNT INCLUINDO LAUDO TÉCNICO. COM BARROTE 3 X 3" COM 2,50M ALTURA COM PINTURA EM TINTA LÁTEX COM 3 DEMÃOS E TINTA AUTOMOTIVA AMARELA NA COR DEFINITIVA.	UN	50	96,00	4.800,00
66	3985 - CONFECÇÃO DE PLACA DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA PARA ZONA URBANA - PRAÇA DE MOTO TAXI - PLACA MEDINDO 60CM X 40CM EM CHAPA GALVANIZADA 18 COM PINTURA AUTOMOTIVA PU NA PARTE INFERIOR NA COR PRETA E SINALIZAÇÃO FRONTAL 100% REFLETIVA FUNDO E VETOR EM VINIL REFLETIVO GRAU TÉCNICO COM 5 ANOS DE GARANTIA SEGUINDO NORMAS E PADRÕES ABNT INCLUINDO LAUDO TÉCNICO COM BARROTE 3 X 3" COM 2,50M ALTURA COM	UN	30	99,00	2.970,00

	PINTURA EM TINTA LÁTEX COM 3 DEMÃOS E TINTA AUTOMOTIVA AMARELA NA COR DEFINITIVA.				
67	3942 - CONFECCÃO DE PLACA DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA PARA ZONA URBANA - PRAÇA DE TAXI - PLACA MEDINDO 60CM X 40CM EM CHAPA GALVANIZADA 18 COM PINTURA AUTOMOTIVA PU NA PARTE INFERIOR NA COR PRETA E SINALIZAÇÃO FRONTAL 100% REFLETIVA FUNDO E VETOR EM VINIL REFLETIVO GRAU TÉCNICO COM 5 ANOS DE GARANTIA SEGUINDO NORMAS E PADRÕES ABNT INCLUINDO LAUDO TÉCNICO. COM BARROTE 3 X 3" COM 2,50M ALTURA COM PINTURA EM TINTA LÁTEX COM 3 DEMÃOS E TINTA AUTOMOTIVA AMARELA NA COR DEFINITIVA.	UN	30	99,00	2.970,00
68	3939 - CONFECCÃO DE PLACA DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA REDONDA MEDINDO 60CM DIÂMETRO PROIBIDO JOGAR LIXO CONFECCÃO DE PLACA DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA REDONDA MEDINDO 60CM DIÂMETRO PROIBIDO JOGAR LIXO SIMPLES EM CHAPA GALVANIZADA NÚMERO 18 COM PINTURA AUTOMOTIVA FRENTE E VERSO E APENAS VETOR REFLETIVO, COM BARROTE 3 X 3" COM 2,50M ALTURA COM PINTURA EM TINTA LÁTEX COM 3 DEMÃOS E TINTA AUTOMOTIVA AMARELA NA COR DEFINITIVA.	UN	50	99,00	4.950,00
69	3940 - CONFECCÃO DE PLACA DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA RETANGULAR MEDINDO 80 X 60CM ÁREA DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL SIMPLES EM CHAPA GALVANIZADA NÚMERO 18 COM PINTURA AUTOMOTIVA FRENTE E VERSO E APENAS VETOR REFLETIVO, COM BARROTE 3 X 3" COM 2,50M ALTURA COM PINTURA EM TINTA LÁTEX COM 3 DEMÃOS E TINTA AUTOMOTIVA AMARELA NA COR DEFINITIVA.	UN	70	99,00	6.930,00
70	10772 - CONFECCÃO DE PLACA DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA, OCTOGONAL - "PARE" (R1- CONTRAN), MEDINDO 25CM CADA LADO, EM CHAPA GALVANIZADA 18, COM PINTURA AUTOMOTIVA PU NA PARTE INFERIOR NA COR PRETA E SINALIZAÇÃO FRONTAL 100% REFLETIVA, FUNDO E VETOR EM VINIL REFLETIVO, FIXADO EM BARROTE 3X3", MADEIRA MAÇARANDUBA, MEDINDO 350CM, PINTADO NA COR AMARELA.	UN	100	99,00	9.900,00
71	10770 - CONFECCÃO DE PLACA DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA, QUADRADA - ADVERTÊNCIAS DIVERSAS, MEDINDO 55CM CADA LADO, EM CHAPA GALVANIZADA 18, COM PINTURA AUTOMOTIVA PU NA PARTE INFERIOR NA COR PRETA E	UN	50	99,00	4.950,00

*fl*

*Amorim*

	SINALIZAÇÃO FRONTAL 100% REFLETIVA, FUNDO E VETOR EM VINIL REFLETIVO, FIXADO EM BARROTE 3X3", MADEIRA MAÇARANDUBA, MEDINDO 350CM, PINTADO NA COR AMARELA.				
72	10771 - CONFEÇÃO DE PLACA DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA, REDONDA - REGULAMENTAÇÕES DIVERSAS, MEDINDO 50CM DE DIÂMETRO, EM CHAPA GALVANIZADA 18, COM PINTURA AUTOMOTIVA PU NA PARTE INFERIOR NA COR PRETA E SINALIZAÇÃO FRONTAL 100% REFLETIVA, FUNDO E VETOR EM VINIL REFLETIVO, FIXADO EM BARROTE 3X3", MADEIRA MAÇARANDUBA, MEDINDO 350CM, PINTADO NA COR AMARELA.	UN	50	98,00	4.900,00
73	10773 - CONFEÇÃO DE PLACA DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA, RETANGULAR - PARADA DE TRANSPORTE COLETIVO, MEDINDO 75X50CM, EM CHAPA GALVANIZADA 18, COM PINTURA AUTOMOTIVA PU NA PARTE INFERIOR NA COR PRETA E SINALIZAÇÃO FRONTAL 100% REFLETIVA, FUNDO E VETOR EM VINIL REFLETIVO, FIXADO EM BARROTE 3X3", MADEIRA MAÇARANDUBA, MEDINDO 350CM, PINTADO NA COR AMARELA.	UN	50	98,00	4.900,00
74	10769 - CONFEÇÃO DE PLACA DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA, RETANGULAR - REGULAMENTAÇÕES DIVERSAS, MEDINDO 75X50CM, EM CHAPA GALVANIZADA 18, COM PINTURA AUTOMOTIVA PU NA PARTE INFERIOR NA COR PRETA E SINALIZAÇÃO FRONTAL 100% REFLETIVA, FUNDO E VETOR EM VINIL REFLETIVO, FIXADO EM BARROTE 3X3", MADEIRA MAÇARANDUBA, MEDINDO 350CM, PINTADO NA COR AMARELA.	UN	150	290,00	43.500,00
78	3972 - GUIA COMPROVANTE OBRA EMBARGADA NA COR VERMELHA 30CMX21CM COM 200 FOLHAS	BLOCO	10	4,85	48,50
79	3973 - GUIA COMPROVANTE OBRA FISCALIZADA NA COR AZUL TAM 30CMX21CM COM 500 FOLHAS	BLOCO	10	4,95	49,50
80	3941 - PLACA DE PROIBIDO ESTACIONAR MEDINDO 50 CM DIAMETRO EM CHAPA GALVANIZADA Nº 18, COM SINALIZAÇÃO FRONTAL 100% REFLETIVA	UN	40	98,00	3.920,00
81	3943 - PLACA MOVEL EM CHAPA DE FERRO, PINTADA COM TINTA SINTETICA APLICACAO DE ADESIVO REFLETIVO COM ESTRUTURA CONFECCIONADA EM TUBO GALVANIZADO DE 2" - COM INFORMAÇÕES DIVERSOS CONFORME ARTE EM ANEXO; DESVIO/SENTIDO OBRIGATÓRIO/ÁREA EXCLUSIVA PARA TAXI/ÁREA EXCLUSIVA PARA MOTO TÁXI/ESTAMOS EM OBRA - MEDINDO 1,20 ALTURA ESTRUTURA E PLACA DE 1,60M X 35CM	UN	30	120,00	3.600,00

90	9101 - BOLETO DE COBRANÇA DE IPTU BOLETO DE COBRANÇA DE IPTU, COM 5 CÓDIGOS DE BARRAS PADRÃO DE COMPENSAÇÃO NACIONAL, AUTOENVELOPADO MECANICAMENTE, 2 SERRILHAS LATERAIS, COLADAS, PAPEL A4 (210MM X 297 MM) DE 75G/M2, PREIMPRESSO EM PRETO E BRANCO, DADOS VARIÁVEIS IMPRESSOS EM PRETO EM ESCALA DE CINZA EM EQUIPAMENTO, DUPLEX (FRENTE E VERSO AUTOMATICAMENTE).	UN	40.000	0,20	8.000,00
91	3898 - ADESIVO EM IMPRESSÃO DIGITAL	M <sup>2</sup>	125	19,80	2.475,00
94	2465 - ANAMINESE E EXAME FÍSICO E RESUMO DA ALTA (FRENTE E VERSO) TAM 20 X 30 PAPEL OFF SET 75 GR 1 X 1 COR COM 100 FOLHAS	BLOCO	200	3,95	790,00
95	2466 - ANEXO 3B - PLANILHA PARA ANOTAÇÃO DOS NASCIDOS VIVOS TAM 20 X 30 PAPEL OFF SET 75 GR - 1 X 1 COR COM 100 FOLHAS	BLOCO	100	5,95	595,00
119	3951 - CONFECÇÃO DE PLACA LUMINOSA EM ESTRUTURA METÁLICA COM LÂMPADAS FLORESCENTE DE 40 WTS E MÍDIA IMPRESSA EM LONA BLACK VALOR POR M <sup>2</sup>	M <sup>2</sup>	40	86,00	3.440,00
154	2528 - FOLDER EM PAPEL COUCHE 115G,COR 4X4, MEDINDO 32 CM X22CM COM LOGOMARCA DO HOSPITAL DO SERIDÓ	UN	3.000	0,15	450,00
162	2536 - HORÁRIO DAS MEDICAÇÕES CAPS III TAM 20 X 30 PAPEL OFF SET 75 GR 1 X 1 COR COM 100 FOLHAS	BLOCO	80	4,95	396,00
163	3963 - IMPRESSOS GRÁFICOS TIPO XEROX EM PAPEL OFÍCIO A4 (COLORIDO)	UN	80.000	0,10	8.000,00
165	3965 - IMPRESSOS GRÁFICOS TIPO XEROX EM PAPEL PESO 40 (COLORIDO)	UN	45.000	0,10	4.500,00
167	2537 - INTIMAÇÃO EM 03 VIAS TAM 20 X 30 PAPEL OFF SET 75 GR 1 X 1 COR COM 100 FOLHAS INFORMAÇÕES DO PACIENTE(HOSPITAL SERIDÓ)	BLOCO	80	5,00	400,00
168	2538 - LAUDO DE SOLICITAÇÃO , AVALIAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE MEDICAMENTOS TAM 20 X 30 PAPEL OFF SET 75 GR 1 X 1 COR COM 100 FOLHAS	UN	200	5,10	1.020,00
169	2539 - LAUDO DE TESTES RÁPIDOS PARA DETECÇÃO DE ANTICORPOS ANTI-HIV E SÍFILIS TAM 20 X 30 PAPEL OFF SET 75 GR 1 X 1 COR COM 100 FOLHAS COM LOGOMARCA DO HOSPITAL DO SERIDÓ	BLOCO	150	4,95	742,50
170	2540 - LAUDO MÉDICO-SUS TAM 20X30 PAPEL OFF SET 75GR COM 100 FOLHAS COM LOGOMARCA DO HOSPITAL DO SERIDÓ	BLOCO	150	4,75	712,50
171	2541 - LAUDO PARA SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE INTERNAÇÃO HOSPITALAR TAM 20 X 30 PAPEL OFF SET 75 GR 1 X 1 COR COM 100 FOLHAS COM LOGOMARCA DO HOSPITAL DO SERIDÓ	BLOCO	100	4,95	495,00

*Horonts* *je*

172	2542 - LAUDO PARA SOLICITACAO DE AUTORIZACAO DE INTERNACAO HOSPITALAR (HOSPITAL DO SERIDÓ)	BLOCO	200	2,25	450,00
173	2544 - MAPA DE DISTRIBUIÇÃO DE HIPOCLORITO DE SÓDIO TAM 20 X 30 PAPEL OFF SET 75 GR 1 X 1 COR COM 100 FOLHAS	BLOCO	150	4,95	742,50
174	2545 - MAPA DE EVOLUÇÃO MÉDICA/ENFERMAGEM(FRENTE E VERSO) TAM 20 X 30 PAPEL OFF SET 75 GR 1 X 1 COR COM 100 FOLHAS COM LOGOMARCA DO HOSPITAL DO SERIDÓ	BLOCO	150	4,90	735,00
175	2546 - MAPA DE SINAIS VITAIS (FRENTE E VERSO) TAM 20 X 30 PAPEL OFF SET 75 GR 1 X 1 COR COM 100 FOLHAS COM LOGOMARCA DO HOSPITAL DO SERIDÓ	BLOCO	150	4,65	697,50
176	2547 - MOVIMENTO MENSAL DE SERINGAS TAM 20 X 30 PAPEL OFF SET 75 GR 1 X 1 COR COM 100 FOLHAS	BLOCO	100	5,30	530,00
177	2548 - NOTIFICACAO DE RECEITA B, TALAO C/20 FL PAPEL OFF-SET AZUL 75 G, TAM 21 CM	UN	1.500	1,30	1.950,00
178	2549 - PANFLETOS 15X21 CM 4X0 CORES COUCHET 90G	UN	2.000	0,15	300,00
179	2550 - PAPEL JORNAL TAMANHO 15X20 BLOCO COM 100 FOLHAS	BLOCO	500	1,45	725,00
180	2551 - PLANILHA DE CASOS DE DIARRÉIA TAM 20 X 30 PAPEL OFF SET 75 GR 1 X 1 COR COM 100 FOLHAS	BLOCO	150	4,75	712,50
181	2552 - PLANILHA DE VEICULO TAM 20X30 PAPEL OFF SET 75GR 1X0 CORES SAMU COM 100 FOLHAS	BLOCO	200	4,95	990,00
182	2553 - PMCD ENTOMOLÓGICA PAPEL OFF SET 75 GR TAM 20X30 -1X1 COM 100 FOLHAS	BLOCO	100	4,85	485,00
183	2554 - PRESCRIÇÃO MEDICA E CONTROLE DE APLICAÇÃO (FRENTE E VERSO) TAM 20 X 30 PAPEL OFF SET 75 GR 1 X 1 COR COM 100 FOLHAS COM LOGOMARCA DO HOSPITAL DO SERIDÓ	BLOCO	150	4,95	742,50
184	2555 - PROGRAMA DE CONTROLE DA DOENÇA DE CHAGAS, FORMULÁRIO DIÁRIO DE ATIVIDADES - PESQUISA OU PIT. CHAGAS TAM 20 X 30 PAPEL OFF SET 75 GR 1 X 1 COR COM 100 FOLHAS	BLOCO	150	4,95	742,50
185	2556 - PROGRAMA DE CONTROLE DE DOENÇA DE CHAGAS - PIT - PAPEL OFF - SET - 75 GR - TAM 20X30-1X0 COM 100 FOLHAS	BLOCO	150	4,95	742,50
186	2557 - PROGRAMA DE CONTROLE DE DOENÇA DE CHAGAS FORMULÁRIO PARA REMESSA PAPEL OFF SET 75 GR 1 X 0 COM 100 FOLHAS	BLOCO	150	4,95	742,50
187	2558 - PROGRAMA MUNICIPAL DE CONTROLE DA DENGUE - PMCD - REGISTRO DIARIO DO SERVIÇO ANTIVETORIAL - 30X20 (BLOCO C/ 100 FOLHAS)	BLOCO	250	4,95	1.237,50

188	2559 - PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DA DENGUE - PNCD/RESUMO SEMANAL DO SERVIÇO ANTIVETORIAL - 30X20	BLOCO	250	4,95	1.237,50
189	2560 - PROGRAMA VIVA MULHER - CONSOLIDADO DE EXAMES CITOPATOLÓGICOS TAM 20 X 30 PAPEL OFF SET 75 GR 1 X 1 COR COM 100 FOLHAS	BLOCO	300	4,85	1.455,00
190	2561 - PRONTUÁRIO FAMILIAR (ENVELOPE TAMANHO 24X34CM) KRAFT NATURAL IMPRESSÃO 1X1	UN	9.000	0,89	8.010,00
191	2562 - PRONTUÁRIO MÉDICO 1ª CONSULTA TAM 20 X 30 PAPEL OFF SET 75 GR 1 X 1 COR COM 100 FOLHAS	BLOCO	100	4,25	425,00
192	2563 - PROTOCOLO DE AVALIAÇÃO DO FRENULO DA LINGUA COM ESCORES PARA BEBES. 2 FOLHAS FRENTE E VERSO C/ 100 FOLHAS	BLOCO	150	5,65	847,50
193	2564 - PSF/SAÚDE BUCAL - FICHA CLÍNICA TAM 20 X 30 PAPEL OFF SET 75 GR 1 X 1 COR COM 100 FOLHAS	BLOCO	200	4,65	930,00
194	2565 - RECEITUÁRIO CONTROLE ESPECIAL TAM 15 X 20 PAPEL OFF SET 75 GR 1 X 1 COR EM 2 VIAS COM 100 FOLHAS	BLOCO	1.500	2,75	4.125,00
195	2566 - RECEITUÁRIO MÉDICO -TAM 15X21 PAPEL OFF SET 75 GR COM 100 FOLHAS COM LOGOMARCA DO HOSPITAL DO SERIDÓ	BLOCO	300	2,95	885,00
197	2568 - REGISTRO DE ENFERMAGEM TAM 20X30 PAPEL OFF SET 75 GR 1X0 CORES SAMU COM 100 FOLHAS	BLOCO	200	4,85	970,00
198	2569 - REGISTRO DIÁRIO DO SERVIÇO ANTI-VETORIAL. DENGUE TAM 20 X 30 PAPEL OFF SET 75 GR 1 X 1 COR COM 100 FOLHAS	BLOCO	350	4,90	1.715,00
200	2571 - RELATORIO DA SALA DE CIRURGIA (FRENTE E VERSO) TAM 20 X 30 PAPEL OFF SET 75 GR 1 X 1 COR COM 100 FOLHAS COM LOGOMARCA DO HOSPITAL DO SERIDÓ	BLOCO	150	4,45	667,50
201	2572 - REQUISIÇÃO DE EXAME(ANATOMM-PATOLOGICO) TAM 20X30 PAPEL OFF SET 75GR COM 100 FOLHAS COM LOGOMARCA DO HOSPITAL DO SERIDÓ	BLOCO	150	4,45	667,50
202	2573 - REQUISIÇÃO DE EXAMES CITOPATOLÓGICO - COLO DO ÚTERO (PINK) TAM 20 X 30 PAPEL OFF SET 75 GR 1 X 1 COR COM 100 FOLHAS	BLOCO	400	4,45	1.780,00
203	2574 - REQUISIÇÃO DE MAMOGRAFIA TAM 20 X 30 PAPEL OFF SET 75 GR 1 X 1 COR COM 100 FOLHAS	BLOCO	400	3,95	1.580,00
204	2575 - REQUISIÇÃO DE TRANSFUSÃO TAM 20 X 30	BLOCO	100	5,95	595,00
205	2576 - RESUMO DO BOLETIM DE CAMPO E LABORATÓRIO-LIRAA/FOMULARIO PARA DIGITAÇÃO. DENGUE. TAM 20 X 30 PAPEL OFF SET 75 GR 1 X 1 COR COM 100 FOLHAS	BLOCO	100	4,45	445,00

206	2577 - RESUMO SEMANAL DO SERVIÇO ANTI-VETORIAL. DENGUE TAM 20 X 30 PAPEL OFF SET 75 GR 1 X 1 COR COM 100 FOLHAS	BLOCO	300	4,45	1.335,00
207	2578 - RG1 PAPEL OFF SET 75GR TAM 20X30 1X0 COM 100 FOLHAS	BLOCO	200	4,45	890,00
208	2579 - SINAN - FICHA DE INVESTIGAÇÃO DE DENGUE TAM 20 X 30 PAPEL OFF SET 75 GR 1 X 1 COR COM 100 FOLHAS	BLOCO	150	4,95	742,50
209	2580 - SINAN - FICHA DE NOTIFICAÇÃO (SISTEMA DE INF. DE AGRAVOS DE NOTIFICAÇÃO) TAM 20 X 30 PAPEL OFF SET 75 GR 1 X 1 COR COM 100 FOLHAS	BLOCO	150	4,95	742,50
210	2581 - SINAN - FICHA DE NOTIFICAÇÃO/INVESTIGAÇÃO DE TUBERCULOSE TAM 20 X 30 PAPEL OFF SET 75 GR 1 X 1 COR COM 100 FOLHAS	BLOCO	100	5,45	545,00
211	2582 - SOLICITAÇÃO DE ANÁLISE DAS AMOSTRAS DO VIGIÁGUA. TAM 20 X 30 PAPEL OFF SET 75 GR 1 X 1 COR COM 100 FOLHAS	BLOCO	80	5,45	436,00
212	2583 - TERMO DE ALTA A PEDIDO DO PACIENTE OU RESPONSÁVEL TAM 20 X 30 (BLOCO C/ 100 FOLHAS)	BLOCO	150	5,85	877,50
213	2584 - TERMO DE APREENSÃO SANITÁRIA EM 03 VIAS TAM 20 X 30 PAPEL OFF SET 75 GR 1 X 1 COR COM 100 FOLHAS	BLOCO	80	5,45	436,00
214	2585 - TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO (TCLE) TAM 20 X 30 PAPEL OFF SET 75 GR 1 X 1 COR COM 100 FOLHAS	BLOCO	80	5,85	468,00
215	2586 - TERMO DE CONTINUAÇÃO INSPEÇÃO E INTIMAÇÃO EM 03 VIAS TAM 20 X 30 PAPEL OFF SET 75 GR 1 X 1 COR COM 100 FOLHAS	BLOCO	80	5,85	468,00
216	2587 - TERMO DE INSPEÇÃO SANITARIA EM 03 VIAS TAM 20 X 30 PAPEL OFF SET 75 GR 1 X 1 COR COM 100 FOLHAS	BLOCO	80	5,85	468,00
217	2588 - TERMO DE INTERDIÇÃO E DESINTERDIÇÃO SANITÁRIA EM 03 VIAS TAM 20 X 30 PAPEL OFF SET 75 GR 1 X 1 COR COM 100 FOLHAS	BLOCO	80	5,85	468,00
218	2589 - TESTES RÁPIDOS PARA DETECÇÃO DE ANTICORPOS ANTI-HIV E SÍFILIS TAM 20 X 30 PAPEL OFF SET 75 GR 1 X 1 COR COM 100 FOLHAS	BLOCO	100	5,85	585,00
219	2590 - TRATAMENTO FORA DOMICILIO - LAUDO MÉDICO TAM 20X30 (BLOCO C/ 100 FOLHAS)	BLOCO	150	5,45	817,50
220	5198 - BANNERS - MODELO FAIXA - EM LONA FRONT LIGHT, FORMATO 3,0X0,50M, ACABAMENTO COM ILHÓS, IMPRESSÃO COM MONOCROMÁTICO.	UN	80	19,90	1.592,00
221	5196 - BANNERS - MODELO FAIXA - EM LONA FRONT LIGHT, FORMATO 5,0X0,70M, ACABAMENTO COM ILHÓS, IMPRESSÃO COM MONOCROMÁTICO.	UN	80	19,90	1.592,00
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>249.720,50</b>

*Abonante*



### **3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.**

**3.1.** A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

**3.1.1.** A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão

**3.2.** Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

**3.3.** As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

**3.4.** As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

**3.4.1.** Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).

**3.5.** Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

**3.6.** Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

**3.6.1.** Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

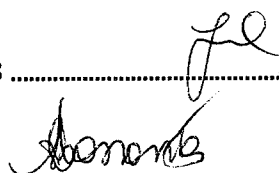
### **4. VALIDADE DA ATA.**

**4.1.** A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

### **5. REVISÃO E CANCELAMENTO.**

**5.1.** A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

**5.2.** Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).



5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:

5.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS:

5.9.1. Por razão de interesse público; ou

5.9.2. A pedido do fornecedor.

## 6. DAS PENALIDADES.

6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

6.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses

em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

**6.3.** O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

## **7. CONDIÇÕES GERAIS.**

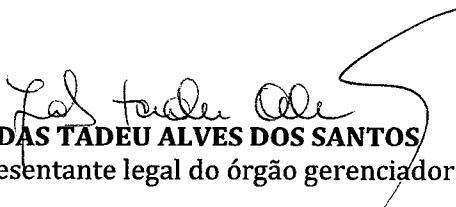
**7.1.** As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.


**7.2.** É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

**7.3.** A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Caicó-RN, 09 de fevereiro de 2023

  
**JUDAS TADEU ALVES DOS SANTOS**  
Representante legal do órgão gerenciador

  
**LIVIA KAROL OLIVEIRA DOS SANTOS**  
Representante legal do fornecedor registrado